



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2440/2022	02/08/2022	Sai-AP/2022/131	21/09/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 440/XII – “Dados sobre Violência Obstétrica na Região”,
apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo
Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos
Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de
Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

- 1- Tem o Governo Regional conhecimento de situações de violência obstétrica nos serviços de Ginecologia/Obstetrícia/Bloco de partos dos hospitais da região? Que medidas têm sido adotadas nos respetivos serviços para a sua prevenção e erradicação? Solicita-se informação desagregada por hospital e serviço.**

Resposta do HSEIT:

Relativamente à violência obstétrica foi solicitada informação à Provedoria do Utente no sentido de averiguar se existiria alguma reclamação neste sentido que informou que, “Na sequência da questão colocada telefonicamente pelo Secretariado do Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, informa-se V. Exa. que, após consulta das bases de dados de registo de reclamações de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, à data de 09-08-2022, **não foram rececionadas reclamações que contemplassem o assunto de violência obstétrica**”

No sentido de prevenir a violência obstétrica toda a atuação médica e de enfermagem é explicada previamente e esta assina um consentimento.



Resposta do HH:

Até ao presente momento tivemos apenas uma situação interpretada pela utente como violência obstétrica. Procedeu-se à reavaliação do processo clínico, tendo sido identificado fraca colaboração materna no período expulsivo, com chamada da equipa médica e com necessidade de assistência na extração fetal. Não foi detetada qualquer violação da legis artis, tendo sido prestados os cuidados materno-fetais adequados à situação clínica. Identificou-se uma divergência entre a expectativa da utente e atuação da equipa clínica, que é sempre pautada com o superior interessa da grávida e feto.

Identificamos como pilar essencial para fortalecimento da relação entre a equipa clínica e os casais, a existência de aulas de preparação para o parto. Infelizmente por motivos de ordem de recursos humanos, no presente momento não existe capacidade para realizar as referidas aulas com o formato adequado. Neste âmbito o Serviço tem necessidade de pelo menos mais um elemento de Enfermagem especialista em Saúde Materna e Obstétrica.

Resposta do HDES

Relativamente aos casos de violência obstétrica somos a informar que não temos atualmente qualquer reclamação nesse sentido.

Tivemos recentemente um grupo de doentes que realizou queixa dum médico em particular. Foi instaurado um processo de averiguações que concluiu que nenhuma das práticas do médico em questão se constituía como ato de violência obstétrica.

Somos obviamente um Hospital acreditado internacionalmente e regemo-nos pelas melhores práticas e estamos sempre disponíveis para a nossa melhoria de processos e procedimentos.

- 1 - Estamos a trabalhar para aumentar a taxa de partos eutócicos
- 2 - Temos já em curso um plano de recrutamento de enfermeiros de saúde materno-obstétrica, o que permitirá uma melhoria das vigilâncias e ensinios pré-natais e contribuirá para um aumento na literacia em saúde materna
- 3 - Estamos a trabalhar conjuntamente com a Universidade dos Açores e com as respetivas tutelas para o desenvolvimento e capacitação de cursos pós-graduados em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica na Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada
- 4 - Estamos totalmente disponíveis para uma total articulação e formação dos médicos e enfermeiros da USISM por forma a obter a otimização dos cuidados de seguimento e acompanhamento das gravidezes que não implicam vigilância hospitalar, de modo a conseguirmos potenciar o maior número de partos naturais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sendo assim:

HSEIT – Sem reclamações de violência obstétrica. E, no sentido de prevenir a violência obstétrica toda a atuação médica e de enfermagem é explicada previamente à utente, a qual, assina um consentimento informado.

HH – Reportam uma reclamação de violência obstétrica. Procedeu-se à reavaliação do processo clínico, não tendo sido detetada qualquer violação da legis artis. Foram prestados os cuidados materno-fetais adequados à situação clínica. Identificou-se uma divergência entre a expectativa da utente e atuação da equipa clínica, que é sempre pautada com o superior interesse da grávida e feto.

HDES – Sem reclamações de violência obstétrica. Sendo um Hospital acreditado internacionalmente e regem-se pelas melhores práticas e mostram-se disponíveis no sentido de, eventualmente, melhorar processos e procedimentos. Tem em curso um plano de recrutamento de enfermeiros de saúde materno-obstétrica, o que permitirá uma melhoria das vigilâncias e ensinos pré-natais e contribuirá para um aumento na literacia em saúde materna

2- Estão a ser elaborados e implementados planos de nascimento nos hospitais da região? Que medidas são tomadas nos serviços quando existem desvios em relação aos planos de nascimento? Solicita-se informação desagregada por hospital e serviço.

Resposta do HSEIT:

Relativamente aos planos de parto o serviço segue o plano de parto da Direção Geral Saúde (Plano de Partos do HSEIT.pdf).

No entanto está em elaboração o plano de parto da Instituição que será facultado à grávida na Consulta Pré Parto por uma Enfermeira Especialista.

Em caso de divergência será proposta à Direção Clínica uma minuta que brevemente será enviada para parecer jurídico para salvaguardar médicos e enfermeiras do Serviço de Obstetrícia.



Resposta do HH:

Não especifica sobre o Plano de Nascimento. Mas remete o Plano de Partos que é idêntico ao Plano de Nascimento da DGS (Plano de Partos do HH.pdf)

Resposta do HDES:

Não menciona.

Sendo assim;

OS 3 hospitais do SRS utilizam como Plano de Nascimento o modelo utilizado e divulgado pela Direção Geral de Saúde (Anexo: Orientação DGS CPPP e CRPP.pdf)

3- Que medidas tem o Governo Regional adotado para monitorizar e prevenir este tipo de violência na região?

Promoção do respeito pelos direitos humanos dos utentes no SRS.

Assegurar o acesso dos cidadãos aos dados relativos às intervenções durante o parto em cada instituição de saúde.

Fomentar formação e apoio a todos os profissionais de saúde sobre direitos humanos/ direitos das mulheres na gravidez e no parto, utilização de métodos não farmacológicos de alívio da dor, bem como recursos e práticas que promovam o parto eutócico.

Garantir o respeito pela lei do acompanhante e consentimento vigente, assim como o respeito pelas preferências da mulher/casal expressas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

- 4- Qual o número de cesarianas, partos vaginais, episiotomias, manobras de Kristeller e partos instrumentalizados realizados nos hospitais da região, por ano, desde 2020? Solicita-se informação desagregada por hospital.

*Número de Partos, por hospital e o tipo de procedimentos
Anos 2020 a 2022*

	2020	2021	2022 a)
Hospital do Divino Espírito Santo, E.P.E.	1 308	1 274	586
Eutócicos	585	493	251
Distócicos	723	781	335
Cesarianas	506	580	243
Outros	217	201	92
Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E.	492	481	217
Eutócicos	207	224	89
Distócicos	285	257	128
Cesarianas	192	182	102
Outros	93	75	26
Hospital da Horta, E.P.E.	236	209	93
Eutócicos	148	132	62
Distócicos	88	77	31
Cesarianas	66	57	20
Outros	22	20	11
Total dos Hospitais	2 036	1 964	896
Eutócicos	940	849	402
Distócicos	1 096	1 115	494
Cesarianas	764	819	365
Outros	332	296	129

Fonte: SRSD/DRS

Notas: a) Corresponde ao 1º semestre.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS
DE FREITAS**
Num. de Identificação:
Data: 2022.09.21 15:35:08+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO